



PORTARIA Nº 28 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO NO  
DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, biênio 2023/2024, no  
exercício das atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no  
dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira);

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de fevereiro de 2023.

Leandro Máximo Caixeta  
Presidente da Câmara Municipal

Florisvaldo José de Souza  
Vice Presidente

Adriana de Paula  
1º Secretária

Raquel Aparecida Rezende Moraes  
2º Secretária

Prof.º Natanael  
Natanael Oliveira - PL  
Treasurer